



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 98/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio a Entidade de Confraria Paranaense de Capoeira para aquisição de equipamentos de cozinha e veículo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.278120540.1403.4450.42.00.1.505	54	0	52.561,27	52.561,27
<b>TOTAL</b>			52.561,27	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	6.347.316,19	52.561,27	6.294.754,92
<b>TOTAL</b>			52.561,27	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		52.561,27

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar a Confraria Paranaense de Capoeira, para aquisição de equipamentos utilizados para a prática da capoeira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Jairo Cardoso  
Vereador

Dr. Fretas  
Vereador

Galhardo  
Vereador

Kalito Stoeckl  
Vereador

Valdir de Souza (Maninho)  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR  
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Auxílio a Entidade de Confraria Paranaense de Capoeira

Vereador(a)	Valor
Dr. Freitas	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Galhardo	R\$ 15.561,27 (quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
Jairo Cardoso	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.561,27 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)</b>